



REQUERIMENTO N.º _____/2012
(Do Senhor Wilson Filho)

Solicita a realização de audiência pública para dispor sobre a possibilidade do IBAMA lavrar autos de infração ambiental e instaurar processos administrativos para apuração de infrações à legislação ambiental cometidas na área da Amazônia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero autorização deste plenário para a realização de audiência pública com um representante do IBAMA para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 117/2011.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, requer explicações necessárias a esta Comissão, no sentido de que a proteção do meio ambiente deve estar bem definida para nós, Parlamentares, visto que evitar a degradação dele é responsabilidade fiscalizatória da União a que todos devemos conhecer com segurança para podermos intervir no processo legislativo.

As áreas que protegem o patrimônio nacional urgem de atuação do Poder Público. Saber como se evidencia a validade de auto de infração e de processos administrativos cabíveis na fiscalização da Amazônia Legal e no bioma do Pantanal é de supina importância para que se torne transparente a esta Comissão a forma de atuação do Poder Executivo no caso em epígrafe.

Sendo assim, pedimos o apoio aos Nobres Colegas para que seja aprovado este requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2012.

Deputado WILSON FILHO
(PMDB/PB)